PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 616, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ELDI DAS CHAGAS PINTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 336/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de Classe Especial de 10%, sobre carga horária de 20h, para a servidora Eldi das Chagas Pinto, Professora, matrícula nº 4732-5, a contar de 01/03/2018 até 14/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração

MGO/